

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.025 - DE 21 DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o projeto do curso de extensão  
"Aplicação de testes vocacionais".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 21.09.83 e 09.11.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto do curso de extensão "Aplicação de testes vocacionais", de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, do Centro de Educação, objetivando propiciar ao alunado de Pedagogia/Orientação Educacional, oportunidade de complementação de conhecimentos especícos a sua habilitação, através de experiências práticas; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 11.530/83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09  
de novembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Aplicação de testes vocacionais
02. Centro: Educação
03. Departamento: Métodos, Técnicas e Orientação da Educação
04. Realização: agosto a setembro/83
05. Justificativa: Como decorrência da reforma do Curso de Pedagogia na formação de especialistas em Educação, surgiram as habilitações e entre elas a de Orientação Educacional.

A profissão de Orientador Educacional é regulamentada pelo Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973. Este decreto especifica as atribuições do Orientador e, entre as suas funções específicas, segundo referido Decreto, está a de aplicação e interpretação de testes.

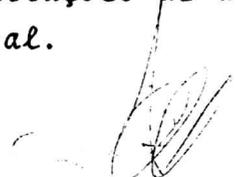
Na Universidade Federal do Pará, é o Centro de Educação responsável pela formação destes Especialistas em Educação. O curso de Pedagogia oferecido pelo Centro de Educação/UFGPA, passa no momento por uma reestruturação curricular com base em questionamentos entre docentes e discentes, tendo como objetivo melhor preparar o profissional de educação para o atendimento das necessidades da realidade sócio-educacional em que se insere esta instituição.

Tal mudança curricular constitui uma medida que em um espaço de tempo relativamente longo poderá trazer melhores condições de desempenho profissional ao futuro alunado do curso de Pedagogia.

Considerando:

- A lacuna curricular agora existente na habilitação Orientação Educacional quanto a aplicação de testes,
- a solicitação dos alunos concluintes de Orientação Educacional no 2º semestre em se proporcionar experiências de aprendizagem nesta área,
- a carga horária e o conteúdo previsto para disciplina equivalente a tal conteúdo não proporcionam abertura para que se acrescentem experiências voltadas para a instrumentalização com base nos conhecimentos teóricos ministrados,
- a solicitação de professores do curso.

A representação departamental de extensão dispõe-se a realizar um curso de extensão em aplicação de testes vocacionais, esperando com isto atender as solicitações da instituição e de comunidades, manifestadas pelas solicitações de discentes e docentes da habilitação Orientação Educacional.



06. Objetivos:

*Geral - Propiciar ao alunado de Pedagogia/Orientação Educacional, oportunidade de complementação de conhecimentos específicos a sua habilitação, através de experiências práticas.*

*Específicos - Reconhecer a validade e importância dos testes vocacionais para a educação;  
- comprovar a aplicabilidade de diversos testes vocacionais em escolas do sistema local de ensino.*

07. Professor responsável: Maria de Jesus Fernandes Rodrigues

08. Metodologia:

a) *Processamento metodológico - O curso será desenvolvido através de aulas teóricas, práticas e teórico-práticas.*

*A avaliação do curso seguirá os moldes propostos pela UFPA.*

b) *Instrumentos -*

*1. Testes de Interesse*

*2. Testes de Aptidão*

*3. Testes de QI*

09. Programa:

*- Testes vocacionais: Conceituação. Requisitos de um testes. Classificação.*

*- Uso dos testes: Escolha. Aplicação. Avaliação dos resultados. Interpretação.*

*- Prática.*

10. Orçamento:

*Receita:*

*40 inscrições a Cr\$ 2.100,00 Cr\$ 84.000,00*

*40 certificados a Cr\$ 1.000,00 Cr\$ 40.000,00*

*Total Cr\$ 124.000,00*

*Despesa:*

*Professor Cr\$ 70.000,00*

*Coordenador Cr\$ 10.000,00*

*Datilógrafo Cr\$ 4.000,00*

*Certificados Cr\$ 40.000,00*

*Total Cr\$ 124.000,00*

